



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 025/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012,

RESOLVE:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **36ª Sessão Extraordinária** a se realizar no dia **24 de outubro de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua 13 de Maio, nº 307, Bairro Centro, Teresina - PI;**

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

Ponto Único – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, elaborado pela Comissão de Atualização da Lei 59/05, com a discussão dos seguintes tópicos: “SEÇÃO VI: Das Defensorias Públicas Cível e Criminal da Capital”; “SEÇÃO VIII: Da Defensoria Pública Itinerante”; “Seção XII: Dos Órgãos Auxiliares”; “Seção XIII: Da Escola Superior”; “Título VII: DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA”; “TÍTULO VIII: DO ESTÁGIO”; “TÍTULO IX: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS”; e “TÍTULO X: DISPOSIÇÕES FINAIS”, de Relatoria do Conselheiro Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de outubro de 2014.


Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício

